

PORTARIA Nº 42-PROPESP/UNICENTRO, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa, em substituição, membro para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, da UNICENTRO.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO):

considerando o contido no Protocolo nº 22.755, de 3 de setembro de 2026, e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, CHARLES DURAES SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 053.XXX.XXX-96, como representante discente do curso de doutorado, no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

§ 1º Essa designação é para o período de 1º de setembro de 2026 a 30 de junho de 2027.

§ 2º O membro designado neste artigo substitui Carine Suder Fernandes no referido Colegiado.

Art. 2º O Colegiado de que trata o art. 1º é composto conforme as Portarias nº 25-PROPESP/UNICENTRO, de 30 de junho de 2025, e nº 32-PROPESP/UNICENTRO, de 30 de julho de 2026.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 31-PROPESP/UNICENTRO, de 30 de julho de 2026, retroativamente a 1º de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).



Prof. Paulo Roberto da Silva,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.